

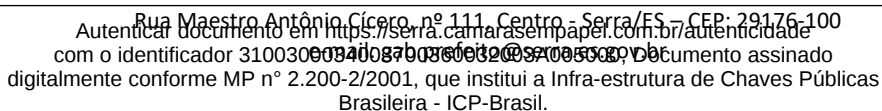
Serra, 5 de dezembro de 2025.

Assunto: Encaminha 1 (uma) via da Lei nº 6.242, de 4 de dezembro de 2025.

Encaminho 1 (uma) via da Lei nº 6.242, de 4 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município da Serra no dia 5 de dezembro de 2025, com a seguinte ementa: “Altera a Lei nº 6.124, de 27 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2025), com o objetivo de suplementar no Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da UO Fundo Municipal de Cultura – 10.03.00”, conforme se verifica em anexo.

WEVERSON VALCKER
MEIRELES:124935517
61

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.242, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA A LEI Nº 6.124, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025), COM O OBJETIVO DE SUPLEMENTAR NO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) DA UO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – 10.03.00.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação de dotação orçamentária do órgão 10.00.00, Unidade Orçamentária 10.03, Fundo Municipal de Cultura, no Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Lei 6.124/2024 (Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2025) e seus respectivos programas, ações e grupos de despesas orçamentárias a seguir:

10.03.00 - Fundo Municipal de Cultura

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	-	-	-
10.03.00	Fundo Municipal de Cultura	-	-	-
13.392.0017.2.110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.60.00.00	2.719.0000.0000	59.561,37
TOTAL				59.561,37

Art. 2º Fica aberto crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 59.561,37 (cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos) para atender a dotação orçamentária não prevista no orçamento inicial de 2025 do artigo 1º.

Art. 3º Para efeito da suplementação prevista no artigo 1º ficam anuladas as dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de dezembro de 2025.

WEVERSON VALCKER

MEIRELES:124935517

61

Assinado de forma digital por

WEVERSON VALCKER

MEIRELES:12493551761

Dados: 2025.12.04 11:56:00 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300034003700360032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	-	-	-
10.03.00	Fundo Municipal de Cultura	-	-	-
13.392.0017.2.110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.60.00.00	2.719.0000.0000	59.561,37
TOTAL				59.561,37

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	-	-	-
10.03.00	Fundo Municipal de Cultura	-	-	-
13.392.0017.2.110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.50.00.00	2.719.0000.0000	59.561,37
TOTAL				59.561,37



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300034003700360032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 5 de Dezembro de 2025

Edição N1.202

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Leis

LEI Nº 6.242, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA A LEI Nº 6.124, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025), COM O OBJETIVO DE SUPLEMENTAR NO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) DA UO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - 10.03.00.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação de dotação orçamentária do órgão 10.00.00, Unidade Orçamentária 10.03, Fundo Municipal de Cultura, no Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Lei 6.124/2024 (Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2025) e seus respectivos programas, ações e grupos de despesas orçamentárias a seguir:

10.03.00 - Fundo Municipal de Cultura

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	-	-	-
10.03.00	Fundo Municipal de Cultura	-	-	-
13.392.0017.2.110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.60.00.00	2.719.0000.0000	59.561,37
TOTAL				59.561,37

Art. 2º Fica aberto crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 59.561,37 (cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos) para atender a dotação orçamentária não prevista no orçamento inicial de 2025 do artigo 1º.

Art. 3º Para efeito da suplementação prevista no artigo 1º ficam anuladas as dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de dezembro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO
R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	-	-	-
10.03.00	Fundo Municipal de Cultura	-	-	-
13.392.0017.2.110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.60.00.00	2.719.0000.0000	59.561,37
TOTAL				59.561,37

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO
R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	-	-	-
10.03.00	Fundo Municipal de Cultura	-	-	-
13.392.0017.2.110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.50.00.00	2.719.0000.0000	59.561,37
TOTAL				59.561,37



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003700360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

